



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

Nº 103/22

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL JAIR MONTES - AVANTE

Indica ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil, Secretaria de Estado da Agricultura (SEAGRI) e à Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia (EMATER), estado de Rondônia, faça distribuição sementes de alface, cebolinha, coentro, couve, maxixe, melancia, mamão, maracujá, milho e feijão, para os pequenos produtores rurais da Agricultura Familiar da comunidade de São José da Praia, município de Porto Velho.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma Regimental do Art. 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil, Secretaria de Estado da Agricultura (SEAGRI) e à Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia (EMATER), estado de Rondônia, faça distribuição sementes de alface, cebolinha, coentro, couve, maxixe, melancia, mamão, maracujá, milho e feijão, para os pequenos produtores rurais da Agricultura Familiar da comunidade de São José da Praia, município de Porto Velho.

Plenário das Deliberações, 17 de janeiro de 2022.

JAIR MONTES
Deputado Estadual - AVANTE



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

Nº 103/22

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL JAIR MONTES - AVANTE

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares, a agricultura familiar está na base da nossa alimentação no dia a dia, garante a segurança alimentar, nutricional e renda para os agricultores rondonienses neste período de pandemia do Covid-19 e “tempos das águas na Amazônia”. Em face disso, indicamos que o Governo de Rondônia estenda a mão para o pequeno produtor rural da Agricultura Familiar por meio de entregas de sementes de alface, cebolinha, coentro, couve, maxixe, melancia, mamão, maracujá, milho e feijão – Kit de Agricultura Familiar, representando um avanço para nossa economia e uma renda a mais para o pequeno produtor rural rondoniense.

Dessa forma, Secretaria de Estado da Agricultura (SEAGRI) e à Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia (EMATER), estado de Rondônia, faça distribuição sementes de alface, cebolinha, coentro, couve, maxixe, melancia, mamão, maracujá, milho e feijão, para os pequenos produtores rurais da comunidade de São José da Praia, município de Porto Velho.

Insta ainda, dizer que, o fomento da Agricultura Familiar melhora a alimentação, garante aumento da renda e da qualidade de vida dos pequenos produtores rurais, por sua vez, o acompanhamento por meio da assistência técnica e extensão, orienta a forma correta de plantio, incentiva a diversificação do plantio e a comercializar do excedente, atraindo, desta forma, mais renda, tanto para o campo, quanto para a cidade.

Face ao exposto, apresento a presente proposição à apreciação dos meus pares nesta Augusta Casa de Leis, para o qual solicito apreciação e aprovação.

Plenário das Deliberações, 17 de janeiro de 2022.

JAIR MONTES

Deputado Estadual - AVANTE